



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 74, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.855, de 27 de novembro de 2025 e,

CONSIDERANDO o processo VLC-020503/003240/2026;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 71.041,25 (setenta e um mil, quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
05.01	Manutenção e Operacionalização do Fundo	04.122.0023.2.029	3.3.90.30.00.00.00	1752	71.041,25
				Total	71.041,25

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
05.01	Manutenção e Operacionalização do Fundo	04.122.0023.2.029	3.1.91.91.00.00.00	1752	1.000,00
			3.3.90.14.00.00.00	1752	8.691,25
			3.3.90.36.00.00.00	1752	10.225,00
			3.3.90.39.00.00.00	1752	51.125,00
				Total	71.041,25

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal